

DIÁRIO **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Nossa Senhora do Socorro*



ÍNDICE

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 216/2025/PMNSS	
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 252/2024/PMNSS	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2023/PMNSS	

PORTARIA

TORNA SEM EFEITO	
------------------------	--



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 216/2025/PMNSS



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RECORRENTE DO CONTRATO Nº 216/2025/PMNSS**

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
CONTRATO Nº 216/2025/PMNSS/ INEXIGIBILIDADE Nº 256/2025.
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
OBJETO: **OBJETO:** Aditivo de Prazo de Vigência Contratual,
conforme Art. 107, da Lei 14.133/21.
PRAZO INICIAL: 28 de outubro de 2025.
1º PRAZO ADITADO: 28 de outubro de 2026.
PRAZO FINAL: 28 de outubro de 2028
BASE LEGAL: Art. 107, da Lei 14.133/21.

Nossa Senhora do Socorro 09 de outubro de 2026.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS
JUNIOR:00721950531
Assinado de forma digital por
SAMUEL CARVALHO DOS
SANTOS JUNIOR:00721950531
SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Avenida Vereador João Dias da Cruz, S/N – Centro Administrativo José do Prado Franco
Bairro: Centro Histórico CEP: 49150-090 - CNPJ 13.128.814/0001-58 - Nossa Senhora do Socorro /Sergipe



EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 252/2024/PMNSS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
RECORRENTE DO CONTRATO Nº 252/2024/PMNSS**

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato 252/2024/PMNSS, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 001/2024/PMNSS.
CONTRATADA: GLOBAL MATERIAIS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA-ME.

OBJETO: Aditivo de Prazo de execução e vigência do Contrato, conforme artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de execução do Contrato nº 252/2024/PMNSS fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de execução iniciando-se em **17/10/2026** e encerrando-se em **17/10/2027**, conforme a Cláusula Segunda – Da Vigência do referido contrato e nos moldes do artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência do Contrato nº 252/2024/PMNSS fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a vigência contratual, iniciando-se em **29/11/2026** e encerrando-se em **29/11/2027**, conforme a Cláusula Segunda – Da Vigência do referido contrato e nos moldes do artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Nossa Senhora do Socorro, 08 de outubro de 2026.

SAMUEL CARVALHO DOS
SANTOS
JUNIOR:00721950531

Assinado de forma digital por
SAMUEL CARVALHO DOS
SANTOS JUNIOR:00721950531

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2023/PMNSS



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RECORRENTE DO CONTRATO 101/2023/PMNSS**

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato 101/2023/PMNSS decorrente da Inexigibilidade 045/2023/PMNSS.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar, no âmbito operacional do Contrato nº 101/2023/PMNSS, o destaque das receitas já arrecadadas e vinculadas ao Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, relativamente às atribuições e atividades de competência da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA, para posterior depósito e movimentação na conta específica do Fundo, bem como a vinculação dessa conta ao contrato vigente.

A presente alteração não corresponde à inclusão ou criação de novo serviço de arrecadação, mas à adequação da operacionalização, identificação, destinação e movimentação dos valores já arrecadados, mantendo-se a execução nos limites dos serviços bancários previstos no objeto original.

A alteração guarda pertinência e compatibilidade com o objeto originalmente contratado, que compreende serviços bancários destinados ao recolhimento e tratamento de documentação de arrecadação de tributos e demais receitas municipais.

PARECER JURÍDICO: 849/2026.

BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93

Nossa Senhora do Socorro, 09 de outubro de 2026.

SAMUEL CARVALHO DOS
SANTOS JUNIOR:00721950531

Assinado de forma digital por
SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS
JUNIOR:00721950531

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Avenida Vereador João Dias da Cruz, s/n – Centro Histórico – CEP: 49.150-090.
Centro Administrativo José do Prado Franco - Nossa Senhora do Socorro/Sergipe
CNPJ 13.128.814/0001-58



TORNA SEM EFEITO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PORTARIA Nº 1767
DE 9 DE OUTUBRO DE 2026**

Torna sem efeito a portaria nº 1717
de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX, combinado com o art. 91, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 538, de 19 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora do Socorro), resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A portaria nº 1717 de 2026 que exonerou a servidora **Juliete dos Santos Menezes**.

Nossa Senhora do Socorro, 9 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL